



2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

PROCESSO Nº 002/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal em Exercício, Senhor AIRTON JOSE PAN, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 739.489.690-00 e RG nº 7060897415, residente e domiciliado no Município da Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: ANSELMINI E MORESCO NUTRIÇÃO LTDA, da Rua Padre Manuel da Nóbrega, 156, Centro, da cidade de Aratiba - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.339.707/0001-60, neste ato representada pela Srª ANGÉLICA MORGAN ANSELMINI, brasileira, proprietária, residente na cidade de Aratiba – RS, inscrita no CPF sob o nº 029.980.060-19.

DO OBJETO:

Prestação de serviços especializados na área de nutrição, para atendimento junto ao Município de Barra do Rio Azul/RS, serviços a serem prestados, por profissional habilitado e registrado junto ao conselho respectivo, aos municípios locais, como sendo na realização de atendimentos, consultas, encaminhamentos, avaliações individuais e coletivas e outros inerentes à profissão de nutricionista, junto à Unidade Básica de Saúde com carga horária de 08 (oito) horas semanais e mais 08 (oito) horas semanais junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Jubaré, para elaboração de cardápios, avaliação do consumo alimentar, adequação alimentar considerando as necessidades específicas da faixa etária, promover programas de educação alimentar e nutricional, nas diversas faixas etárias populacionais, atuação nos programas desenvolvidos pelas Secretarias de Educação, Cultura e Desporto e da Saúde, conforme cronograma definido pelas Secretarias requisitantes, totalizando 64 horas mensais.

DO ADITAMENTO:

As partes acima qualificadas celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 003/2025, acordando no que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes, amigavelmente, decidem prorrogar o Contrato inicial, para mais 12 (doze) meses, à contar de 13 de janeiro de 2026, a execução do Contrato Administrativo nº



003/2025, para a prestação dos serviços supra citados.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Conforme estabelecido na Cláusula Primeira, do 1º Termo Aditivo, e, considerando que a variação do IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, ficou em 4,26 % (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), fica o contrato inicial reajustado, passando o valor contratado de R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais) mensais, para **R\$ 3.701,39 (três mil, setecentos e um reais e trinta e nove centavos)** mensais, totalizando o valor anual do Contrato em R\$ 44.416,68 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do contrato original e aditivos posteriores permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Barra do Rio Azul, RS, 12 de Janeiro de 2026.

Município de Barra do Rio Azul,
Prefeito Municipal em Exercício,
Contratante.

ANSELMINI E MORESCO LTDA,
ANGELICA MORGAN ANSELMINI,
Representante Legal,
Contratada.